	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 30/08/2007 Folha: 1/1

PARECER ÚNICO
Nº 403513 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 11982/2006/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento: SHV GAS BRASIL LTDA	CNPJ / CPF: 19791896014071
Empreendedor: SHV GAS BRASIL LTDA	
Município: Timóteo/ Núcleo Industrial de Cachoeira do Vale.	
Endereço: Rodovia BR 381 / Fernão Dias, Km 195.	
Consultoria: ÂMBITO homem&ambiente.	
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1040, S^{to} Agostimnho, BH/MG	
Atividade predominante: Base de Armazenamento e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP.	
Código da DN e Parâmetro: F-02-06-2 - BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.	
Porte do Empreendimento:	Pequeno () Médio (X) Grande ()
Potencial Poluidor:	Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 3.	Capacidade de Armazenamento: 120 m³.
Fase Atual do Empreendimento: LI (LP+LI).	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Do Rio Piracicaba.	

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Auto de Fiscalização: Nº 44/2007	Data: 26/04/2007
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

Protocolo	Tipo	Data	Emitente
F073886/2006	FCEI - FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	28/09/2006	SHV GÁS BRASIL LTDA
518261/2006	FOBI - FORMULARIO ORIENTAÇÃO BASICA - INTEGRADO	02/10/2006	FEAM
518277/2006	DAE	02/10/2006	
518278/2006	DAE	02/10/2006	
518279/2006	DAE	02/10/2006	
518280/2006	DAE	02/10/2006	
053143/2007	DAE	31/01/2007	
053144/2007	DAE	31/01/2007	
074605/2007	PROCURAÇÃO OU EQUIVALENTE DE QUEM ASSINA O FCEI.	13/02/2007	
074614/2007	RCA - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	13/02/2007	
074613/2007	RECIBO DAE EMOLUMENTO	13/02/2007	
074612/2007	PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA	13/02/2007	
074607/2007	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	13/02/2007	
074608/2007	DECLARAÇÃO DA PREFEITURA LICENCIAMENTO	13/02/2007	
074609/2007	RECIBO DO PAGAMENTO - DAE	13/02/2007	
074611/2007	PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	13/02/2007	
074610/2007	CÓPIA DIGITAL COM DECLARAÇÃO	13/02/2007	
074606/2007	REQUERIMENTO DE LICENÇA	13/02/2007	
074628/2007	CERTIDÃO NEGATIVA (RESOLUCAO 001/92)	13/02/2007	
074629/2007	RECIBO DE DOCUMENTOS	13/02/2007	
205317/2007	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	03/05/2007	SUPRAMLM
254867/2007	SOLICITAÇÃO DE INFORMAC. COMPLEMENTARES	30/05/2007	SUPRAMLM


Tabela 01 – Histórico dos documentos protocolados, (fonte: SIAM).

2.1- Descrição do histórico:

Trata-se do licenciamento de uma subsidiária da SHV Gás Brasil Ltda de Betim em Timóteo.

Este processo de Licença Prévia/Instalação (LP/LI), ora formalizado no SISEMA mais precisamente em Belo Horizonte, em 13/02/2007 e enviado à Superintendência de Meio Ambiente do Leste Mineiro, SUPRAMLM, foi vistoriado em 26/04/07 com objetivo de dar continuidade a análise do processo.

Conforme Declaração da Prefeitura Municipal de Timóteo, o local e o tipo de empreendimento estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos municipais.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 30/08/2007 Folha: 3/3
--	--	---------------------------------------

O responsável técnico pela elaboração RCA/PCA, é o Consultor Técnico Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes, Geógrafo e Analista Ambiental conforme ART CREA/MG nº 89.077/D, da empresa de consultoria ÂMBITO homem&ambiente, cujo diretor é o Eng. Florestal e Advogado, Marcelo Eduardo de Souza, CREA/MG 52.743-D e OAB/MG 82.914.

Ressalta-se que o empreendedor formalizou espontaneamente este processo em Belo Horizonte, visando sua regularização ambiental, não tendo sido lavrados autuações até a presente data.

3- Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução:

A requerente, SHV GAS BRASIL LTDA, sediada no Núcleo Industrial do Distrito de Cachoeira do Vale do Município de Timóteo, mais precisamente nas margens da BR 381 (Fernão Dias), Km 195, início da Região do Vale do Aço, vindo de Belo Horizonte, solicitou Licenças Prévia e de Instalação concomitantes (LP+LI) para a implantação da Base de Armazenamento “a granel”, comércio e distribuição de GLP. Ressalta-se que este núcleo industrial não tem licenciamento estadual, não tem fornecimento de água por concessionária pública, bem como rede de tratamento de esgotos.

O empreendimento ocupa uma área total de **10.005 m²**, sendo que, **232,97 m²** de área construída, distribuídas na tabela 02.

A atividade principal é o Comércio e transporte de Gás, Base de armazenamento ou “Break Bulk” e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, cuja capacidade nominal

instalada é de 120 m³ de armazenamento em um cilindro. O regime de operação será em 01 (um) turno de segunda a domingo, das 7:00 às 16:00 e aos domingos de 08:00 às 16:00 e compõem-se por 44 funcionários.

LOCAL	ÁREA (m²)
Almoxarifado	15,00
Copa	7,65
Refeitório	48,00
Vestiário	18,40
Lavabo	6,50
Ducha	5,00
Wc	3,60
Wc Masculino	8,60
Wc Feminino	7,60
Administração	27,0
Financeiro	7,00
Caixa	9,00
Sala De Reuniões	10,20
Coordenador	10,50
Recepção	9,00
Posto De Venda	7,70
Ponto	7,20
Acesso Social	4,80
Portaria	6,00

Tabela 02 - Break Bulk – área construída (fonte: RCA da SHV Gás LTDA).

Estima-se o consumo de energia elétrica em 3.500 kW/h. Toda energia elétrica consumida no empreendimento é fornecida pela Cia. Energética de Minas Gerais – CEMIG.

A água fornecida ao empreendimento é proveniente de um poço tubular, pois não há fornecimento d'água por parte de alguma concessionária pública neste local. O parecer técnico referente à outorga deste poço já se encontra finalizado e favorável à captação

pretendida, aguardando somente a publicação da portaria pelo SISEMA. A principal finalidade desta captação é para o Sistema de prevenção e combate a incêndio, sanitários, vestiários e consumo humano.

O Break Bulk da SHV Gás Brasil – unidade Timóteo tem como atividade principal o armazenamento e distribuição e comercialização de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo“ a granel” e fracionado. Para o GLP a ser armazenado “a granel”, o tanque terá a capacidade de 120m³. Entretanto, como medida de segurança, a SHV Gás Brasil trabalha, em todas as suas unidades deste tipo, sem exceção, com 85% (oitenta e cinco por cento). Sendo assim, o máximo de GLP a ser armazenado no tanque será de 102m³. Para o GLP fracionado, este será armazenado e comercializado nos seguintes vasilhames conforme tabela 03 abaixo:




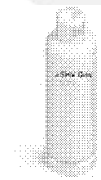
Nome	Embalagem	Capac.e Dimensão	Usos
P-02		2 kg - 4,81 L L = 24cm - Ø = 21 cm	Utilizado em fogareiros e lampiões
P-13		13 kg - 31 L L = 46cm - Ø = 36 cm	Residências em geral
P-20		20 kg - 48 L L = 89 cm - Ø = 31 cm	Especial para empilhadeiras e outros equipamentos industriais.
P-45		45 kg - 108 L L = 130 cm - Ø = 37 cm	Prédios, condomínio residências e pequenos e médios estabelecimentos comerciais.

Tabela 03 - Embalagens de GLP – nome, capacidade e uso. Fonte: SHV Gás Brasil.

O GLP é um combustível ecológico, não poluente. Sua combustão não produz resíduos tóxicos.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO


No processo de operação do Break Bulk serão utilizados as seguintes máquinas e/ou equipamentos:

QUANTIDADE	MÁQUINA / EQUIPAMENTO	FUNÇÃO
01	Tanque	Armazenamento "a granel" de GLP
02	Compressores (casa de bombas)	Bombeamento de GLP
01	Mangote de transferência	Transferência do GLP –Tanque/engarrafamento
02	Pontos	Conexão nos botijões
02	Válvula	Regulagem da quantidade de GLP transferido
01	Carrinho manual	Transporte interno do GLP envasado
03	Caminhões auto-tanque	Fornecimento de GLP p/ o Break Bulk
15	Caminhões - distribuidores	Distr. e comercialização do GLP envasado

Tabela 04 - Break Bulk, máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo, (fonte: RCA da SHV Gás Ltda).

É importante ressaltar que o tanque de armazenamento do GLP "a granel" e os seus equipamentos de apoio serão montados e/ou instalados seguindo-se rigorosamente os padrões da **Norma Técnica Brasileira – NBR 13.523** – "Centrais de Gás liquefeito de petróleo" – GLP, que estabelece os requisitos mínimos exigíveis para projeto, montagem, alteração, localização e segurança das centrais de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Os projetos de montagem e instalação do tanque de armazenamento "a granel" de GLP e dos equipamentos auxiliares estão de acordo com as normas técnicas NBR's e encontram-se juntados no Processo Administrativo, bem como a licença ambiental para o transporte do GLP em todo Estado de Minas Gerais, que para tanto, a empresa realiza inspeção e manutenção periódica de seus veículos.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/08/2007 Folha: 7/7</p>
---	--	--

5. Caracterização Ambiental

5.1- Efluentes Líquidos


5.1.1- Efluente Líquido Industrial

É importante ressaltar também que o processo de armazenagem de GLP em tanque estacionário gera, no fundo do tanque estacionário, um resíduo líquido e viscoso denominado “OLEÍNA”, classificado **como Resíduo Classe I – Perigoso, segundo a NBR ABNT 10004 - Classificação de resíduos sólidos**. Esta classificação foi obtida através do Teste de Lixiviação e emissão de laudo técnico em resíduo semelhante proveniente de outras unidades da empresa supracitada e descrita no RCA apresentado.

De acordo com estas outras unidades semelhantes deste tipo armazenamento estimou-se nos estudos apresentados que a taxa de geração desse efluente será da ordem de 80,0 litros/mês. Todo este efluente gerado deverá ser rigorosamente acondicionado como descrito no PCA:

“...será regularmente recolhido e armazenado em tambor de 200 litros devidamente identificado e em perfeito estado de conservação, sem ferrugens nem defeitos estruturais aparentes como fissuras, rachaduras ou vazamentos, evitando-se assim quaisquer tipos de acidentes ou vazamento. O tambor contendo oleína será guardado temporariamente no almoxarifado da unidade, em local coberto, de piso impermeável, sinalizado e de acesso restrito, para posterior envio ao co-processamento”.

Como condicionante, será solicitado à SHV Gás Brasil a apresentação do contrato de destinação com a empresa responsável pelo co-processamento da **oleína**.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Administrativa</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/08/2007 Folha: 8/8</p>
---	---	---

No RCA apresentado a SHV Gás Brasil afirma que este efluente proveniente da lavagem dos tanques realizada no mínimo a cada 03 (três) anos será enviado à sua unidade de Betim para posterior tratamento.

5.1.2- Efluente Sanitário


Segundo os estudos apresentados na área do empreendimento não existe rede pública coletora de esgotos, tanto da COPASA como municipal (SAE ou DEMAE), a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT recomenda o tratamento e disposição final conforme a NBR 7229 de 1993 e 13969 de 1997, que estabelecem o tratamento através de digestão anaeróbia da matéria orgânica em tanque séptico equipado com filtro anaeróbio e a disposição final do efluente tratado por infiltração no solo em áreas próprias através de sumidouro.

Segundo a referida norma técnica, a utilização correta desse equipamento conduz à eficiência superior à 85% na redução da Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO do esgoto “*in natura*”, o que autoriza sua disposição final nos recursos naturais (solo), segundo a Deliberação Normativa nº. 010/96 do COPAM.

Segundo vistoria “*in loco*” e análise dos estudos apresentados este sistema de tratamento de efluentes já se encontra em funcionamento e dimensionado para 50 pessoas/dia considerando-se aí o “flutuante de pessoas”.

5.1.3- Sistema de Drenagem Pluvial

Para uma área plana com aproximadamente 10.000 m², situada entre a BR-381- Km 195 e o Rio Piracicaba, e localizada no Núcleo Industrial de Cachoeira do Vale, segue-se a seguinte sistematização apresentada no Plano de Controle Ambiental - PCA.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/08/2007 Folha: 9/9</p>
--	---	---

5.1.3.1- Águas Pluviais

Em relação ao sistema de captação de água pluvial e drenagem do empreendimento, não há riscos de contaminação com matérias-primas, resíduos ou produto acabado, segundo o PCA apresentado, em função de:

- A rede de drenagem é do tipo manilha de concreto meia cana enterrada, sendo facilmente verificados, visualmente, quaisquer tipos de contaminação. Contudo, pelas medidas adotadas pela empresa em relação ao seu layout e processo produtivo, a possibilidade de ocorrências deste tipo de impacto a consultoria afirma que não tem como acontecer, nem em situação de acidente conforme relatório fotográfico em anexo ao Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado.
- A matéria-prima utilizada no empreendimento é o GLP, que na atmosfera encontra-se em estado gasoso impossibilitando assim a contaminação deste sistema.
- O resíduo de oleína gerado no tanque será regularmente coletado e armazenado e enviado ao co-processamento, conforme supracitado, evitando-se assim quaisquer tipos de contaminação ou derramamento nas redes de drenagem pluvial do empreendimento.
- Toda a área da empresa é pavimentada ou recoberta com brita de modo a facilitar o escoamento, a manutenção e também a verificação da rede de drenagem.

5.1.3.2- Redes de Coleta Interna

No empreendimento existem redes de coleta interna para as águas pluviais (conforme relatório fotográfico em anexo ao Plano de Controle Ambiental – PCA), lançadas numa rede que atende a toda área industrial da região e posteriormente ao Rio Piracicaba, e também para o esgoto doméstico ou sanitário gerado. Entretanto, para este último não

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 30/08/2007 Folha: 10/10
--	--	---

há o lançamento, já que o depósito conta com sistema de tratamento dotado de sumidouro, conforme supracitado, e os efluentes são infiltrados no solo.

Para o efluente líquido industrial, a oleína, gerada no tanque de armazenamento “a Granel” de GLP não existem redes de coleta. O efluente será regularmente coletado e armazenado em tambor no almoxarifado da empresa.

O projeto com a localização das redes de coleta interna, descritas acima, está em anexo ao Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado.


5.1.3.3- Pontos de Lançamento de Efluente no Corpo Hídrico Receptor

Nas atividades do depósito de armazenamento de GLP “a granel” e fracionado da SHV Gás Brasil localizado no município de Timóteo/MG não haverá o lançamento de quaisquer tipos de efluentes líquidos em corpo hídrico receptor, exceto para a rede de drenagem pluvial que, conforme já mencionado, segue para uma rede, localizada atrás do empreendimento, que atende a toda área industrial da região e posteriormente deságua no Rio Piracicaba como apresentado no PCA.

5. 2- Efluente Atmosférico

No RCA apresentado o único efluente atmosférico gerado no empreendimento será o material particulado proveniente da movimentação dos caminhões que realizam a descarga do GLP “a granel” e o carregamento e distribuição do produto fracionado. De forma a amenizar este impacto serão solicitadas na próxima fase de licenciamento, Licença Operacional, LO, medidas mitigadoras (uso de caminhão pipa para aspersão de água no pátio de circulação de veículos ou calçamento deste com bloquetes).

Na descarga, armazenamento e expedição do GLP, segundo o RCA apresentado, não ocorrerão quaisquer tipos de emissão atmosférica do produto já que o empreendimento

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/08/2007 Folha: 11/11</p>
---	---	---

contará com diversos dispositivos de verificação de vazamento em todas as etapas do processo.

5.3- Resíduos Sólidos

Segundo o RCA apresentado, as sucatas metálicas caracterizam-se por botijões velhos e/ou danificados, as quais serão armazenadas temporariamente em plataforma de GLP fracionado e, posteriormente, assim que se juntar um lote viável para viagem, estas serão enviadas à Base da empresa localizada em Betim para posterior descarte ou recuperação das mesmas. A comprovação deste procedimento será solicitada como condicionante na fase de Licença Operacional, LO.

Já os resíduos provenientes dos escritórios, banheiros e demais instalações serão depositados em caçambas da Prefeitura Municipal de Timóteo em frente ao empreendimento as quais serão coletadas três vezes por semana.

5.4- Ruídos

O empreendimento encontra-se instalado em área predominante industrial. A empresa se comprometeu no PCA apresentado realizar levantamento de ruído que será solicitado como condicionante da LO.

A emissão de ruídos provém da movimentação de caminhões nos pátios, processo de descarga (fornecedor-plataforma de estocagem) e carregamento para distribuição (plataforma de estocagem-distribuição), o empreendedor não apresentou estudo e medição de ruídos na área externa e interna do local destinado a implantação do empreendimento, porém, baseado em outras unidades semelhantes da empresa, o nível de ruído não deve ultrapassar o limite estabelecido na legislação (Resolução CONAMA 01/90 – NBR 10.151), visto que o ruído médio ao nível de chão da fábrica para a atividade que é da ordem de 75/100dB.

Segue-se abaixo o fluxograma do processo produtivo apresentado no RCA.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRODUTIVO

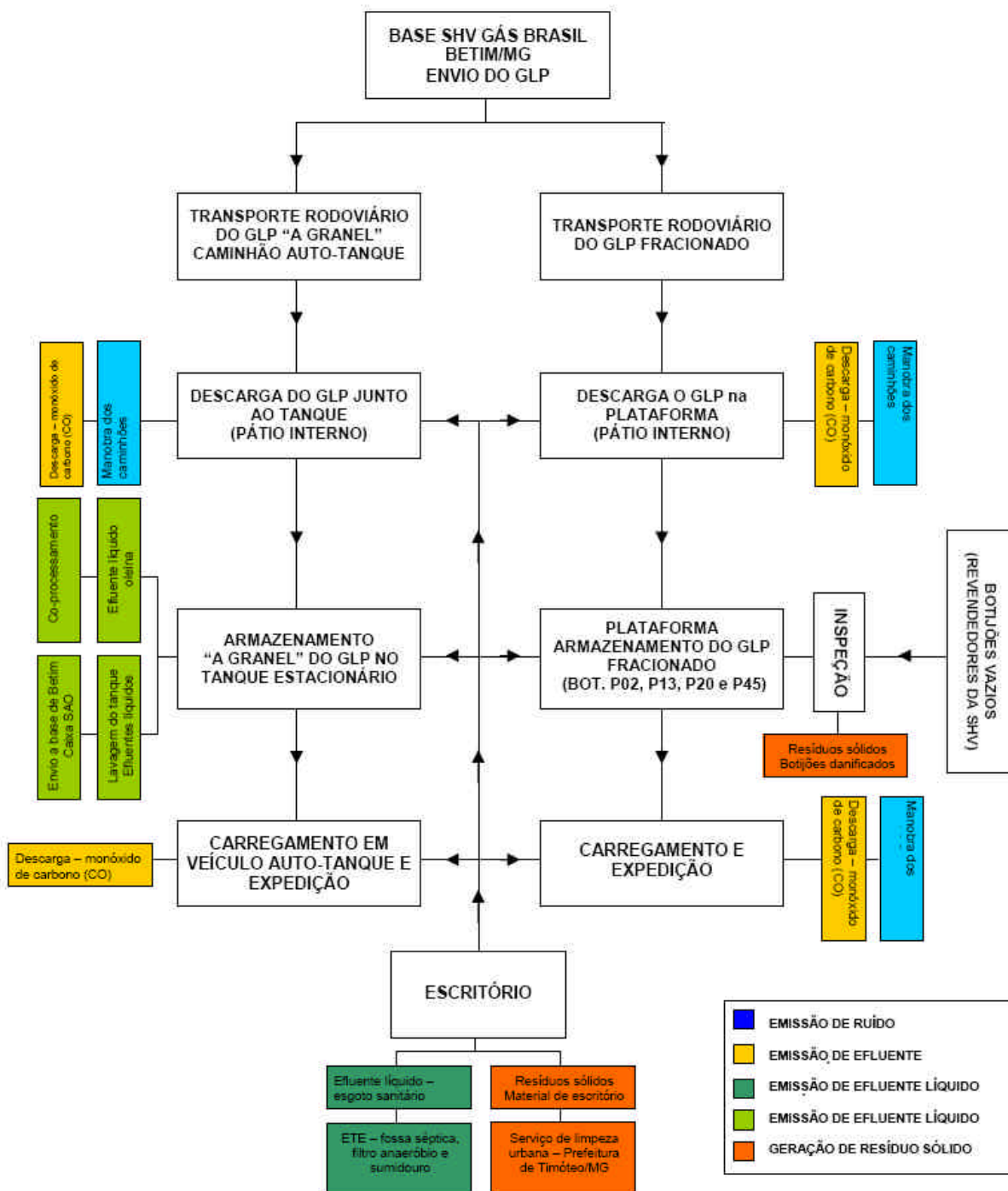



Figura 01 - Fluxograma do processo produtivo – Break bulk SHV Gás Brasil Unidade Timóteo/MG, (fonte: RCA e PCA apresentado no Processo Administrativo).

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regulamentação Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/08/2007 Folha: 13/13</p>
---	---	---

6- Conclusão

Diante do acima exposto sugere-se o deferimento da Licença Prévia e de Instalação concomitantes (LP+LI) para o empreendimento supracitado, desde que se execute as medidas propostas no PCA e RCA, se cumpram as condicionantes listadas nos anexos I e II deste parecer único elaborado pela equipe interdisciplinar desta Superintendência, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho de Política Ambiental do Leste Mineiro.

Cabe ressaltar que esta Superintendência não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seus projetistas e/ou prepostos.

Frisa-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licença a ser emitido.

7- Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (x) Sim

8- Validade da licença

Dois anos - 2 anos -

9- Condicionantes Propostas

Veja anexo I

10- Data / Responsabilidade Técnica

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
<p>Analista Ambiental (Gestor do Processo) Duílho D. Versiani Passos MASP: 1002294-5</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p>Diretora Técnica e Analista Ambiental Cássia Carvalho Andrade MASP 1135589-8</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p>Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1135574-0</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>
<p>Superintendente Reinaldo C. Bezerra de O. e Souza MASP:</p>	<p>_____</p> <p>___/___/___</p>

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 30/08/2007 Folha: 15/15

Anexo I


PARECER ÚNICO Nº 403513 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 11982/2006/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

2. Identificação

Empreendimento: SHV GAS BRASIL LTDA	CNPJ / CPF: 19791896014071
Empreendedor: SHV GAS BRASIL LTDA	
Município: Timóteo/ Núcleo Industrial de Cachoeira do Vale.	
Endereço: Rodovia BR 381 / Fernão Dias, Km 195.	
Consultoria: ÂMBITO homem&ambiente.	
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1040, S^{to} Agostimnho, BH/MG	
Atividade predominante: Base de Armazenamento e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP.	
Código da DN e Parâmetro: F-02-06-2 - BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP.	
Porte do Empreendimento:	Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Potencial Poluidor:	Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 3.	Capacidade de Armazenamento: 120 m³.
Fase Atual do Empreendimento: LI (LP+LI).	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim
Bacia Hidrográfica: Do Rio Piracicaba.	

CONDICIONANTES DA LICENÇA CONCEDIDA (LP e LI CONCOMITANTES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Cumprimento das Portarias do Departamento Nacional de Combustíveis e da Agência Nacional de Petróleo (ABNTs e NBRs) – referentes à instalação, armazenamento e distribuição de terminais de gás liquefeito de petróleo – GLP e à condições de proteção contra incêndio. Atender as condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, bem como no seu armazenamento à granel em cilindros com até 120m³ de capacidade.	Vigência da licença
02	Apresentar à SUPRAM-LM a Certidão do Corpo de Bombeiros atualizada referente à instalação da empresa.	Na formalização da LO.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 30/08/2007 Folha: 16/16
---	---	--

03	Apresentar o contrato com a empresa licenciada para destinação da oleína.	Na formalização da LO.
04	Apresentar Declaração ou documento equivalente da Prefeitura de Timóteo com o seu posicionamento em relação ao recebimento e destinação dos resíduos sólidos.	Na formalização da LO.
05	Apresentar alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Timóteo.	Na formalização da LO.
06	Relatar à SUPRAMLM todos os fatos ocorridos na unidade industrial que causem impacto ambiental negativo, imediatamente a constatação.	Durante vigência das licenças concedidas.
07	Cumprir todas as medidas propostas no RCA e PCA apresentados.	Durante vigência das licenças concedidas.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

* Os relatórios de automonitorização do efluente líquido deverão ser apresentados a partir do início de operação do SAO.

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Duílho D. Versiani Passos MASP: 1002294-5	_____ ___/___/___
Diretora Técnica e Analista Ambiental Cássia Carvalho Andrade MASP 1135589-8	_____ ___/___/___
Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1135574-0	_____ ___/___/___
Superintendente Reinaldo C. Bezerra de O. e Souza MASP:	_____ ___/___/___